

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE JARDINAGEM (REF.F), PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO. -

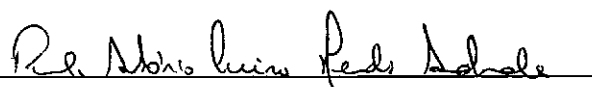
LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

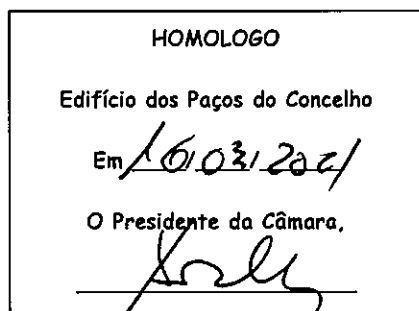
(Artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, 30.04)

Nome do Candidato	PC	AP	EPS	CF
Ricardo José Teixeira da Rocha	9,40	5,00	3,40	17,80
Lázaro Afonso Martins	8,30	3,00	3,40	14,70
Maria de Lurdes Afonso Pires Fernandes	7,70	3,00	3,40	14,10
Eliseu dos Santos Fernandes	7,10	3,00	3,80	13,90
Óscar Manuel de Castro Pires	6,60	3,00	3,40	13,00
Balbina Augusta Raposo Pires	5,90	3,00	3,40	12,30
António Gonçalves Peres	5,40	3,00	3,40	11,80

Miranda do Douro, 12 de março de 2021

O Presidente do JÚRI


(PAULO ANTÓNIO CARREIRA MENDES ANDRADE)



INFORMAÇÃO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSINTEnte OPERACIONAL, ÁREA DE JARDINAGEM (REF.F), PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO. -----

CONSIDERANDO:

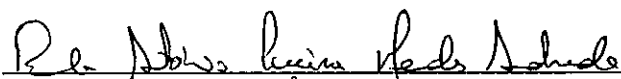
1. Que é competência do JÚRI submeter a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do JÚRI, em conformidade com o vertido na alínea I), do n.º 2, do artigo 14º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados conforme o previsto no n.º 2, do artigo 28º da citada Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----
2. Que, para a realização da audiência prévia dos interessados nos termos das disposições combinadas do n.º 1, do artigo 28.º e n.º 1, do artigo 23º, ambos da referida Portaria, foi fixado pelo JÚRI o prazo máximo de 10 dias; -----
3. Que, no âmbito do respetivo procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 9296/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 118, parte H, página 190 e seguintes, de 19/06/2020, foram observados todos os formalismos legais previstos na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e no Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, no que se refere à admissão das candidaturas, aplicação dos métodos de seleção e audiência dos interessados; -----

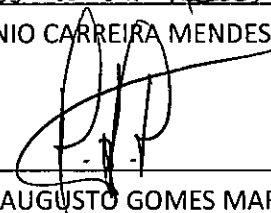
4. Que, em 11/03/2021 terminou o prazo da audiência prévia dos interessados, durante o qual não foi oferecida qualquer pronúncia, convertendo-se assim, automaticamente, o projeto da lista unitária de ordenação final em lista final, em consonância com a deliberação do JÚRI, constante na ata n.º 10, com data de dia 15/02/2021. -----

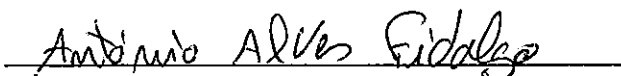
Assim, face ao exposto nos pontos anteriores, submete-se à homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Município de Miranda do Douro a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, área de jardinagem (REF.F), para constituição de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado, a qual segue em anexo à presente informação, acompanhada das atas onde constam todas as deliberações tomadas pelo JÚRI, no decurso do procedimento. -----

Miranda do Douro, 12 de Março de 2021.

O JÚRI,


(PAULO ANTÓNIO CARREIRA MENDES ANDRADE)


(MIGUEL AUGUSTO GOMES MARTINS)


(ANTÓNIO ALVES FIDALGO)